



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0141/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.790 de 23 de novembro de 2018,

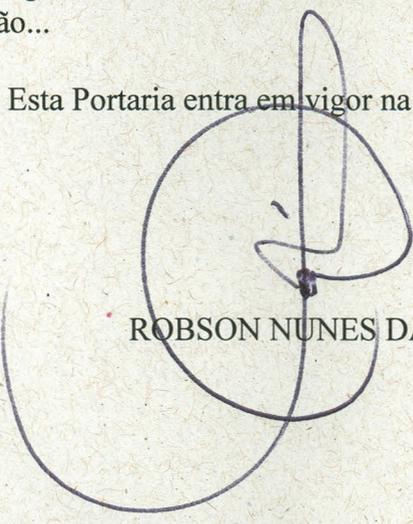
RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº CBT.0139/2019 de 13/11/2019 que designa a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão, referente ao exercício de 2019, conforme Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656 de 22 de outubro de 2014, conforme segue:

Onde se lê - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão...

Leia-se - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA